

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

JORNAL OFÍCIAL DO MUNICÍPIO

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro, Criado em 20 de maio de 1977, pela Lei Municipal nº 126/77, publicado em Diário Oficial do Estado.

PUBLICAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2004 - 13 de Dezembro de 2004

Atos do Poder Executivo Municipal

LEI Nº 338/2004,

EM, 13 DE DEZEMBRO DE 2004.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO, SITUADA A RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N, NESTA CIDADE, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO AO SR. DORGIVAL FLORÊNCIO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa de Dentro aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio do Vereador José Edson Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, Regimento Interno e legislação complementar, respectivamente, FAZ SABER que o plenário aprovou o seguinte:

- **Art. 1º** Fica o poder executivo Municipal de Lagoa de Dentro-PB autorizado a doar ao Sr. Dorgival Florêncio da Silva, um terreno localizado na Rua São Sebastião, S/N, nesta cidade de Lagoa de Dentro –pb, medindo um metro e trinta de frente por vinte e sete metros de fundo, totalizando 35,10 metros quadrado de área, limitando-se, ao sul com o alinhamento da Rua São Sebastião, ao leste com a casa do Senhor Dorgival Florêncio da Silva, ao norte com a casa do Senhor Pedro Marques e ao Oeste com o Órgão Municipal de Educação.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.
 - Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa de Dentro, em 13 de Dezembro de 2004.

Prefeito